



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

ATA DE REUNIÃO N° 3 / 2017 - ASCOM/SG/DIR-EMERON/EMERON

ATA DO SORTEIO DO EDITAL 4/2017-EMERON

Às nove horas do dia 7 de março de 2017, reuniram-se na Rua Tabajara, 834, Bairro Olaria, na sala da Assessoria de Comunicação, o Juiz Guilherme Ribeiro Baldan (vice diretor da Escola da Magistratura de Rondônia), Alberto Ney Vieira Silva (Secretario-Geral), Absolon Sales (Assessor Jurídico) e Neuma Oliveira (Assessora de Comunicação).

Iniciada a reunião, o Vice-diretor da Escola da Magistratura de Rondônia deu boas-vindas a todos e declarou aberto os trabalhos do sorteio descrito no Edital 4/2017-EMERON. Registrhou-se dos magistrados relacionados abaixo, nesta ordem:

1. Rinaldo Forti Silva (Porto Velho)
2. Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro (Ji-Paraná)
3. Leonel Pereira da Rocha (Espigão do Oeste)
4. João Valério Silva Neto (Ouro Preto do Oeste)
5. Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara (Porto Velho)
6. José de Oliveira Barros Filho (Ariquemes)
7. Ursula Gonçalves Theodoro de Faria Souza (Porto Velho)
8. Gleucival Zeed Estevão (Porto Velho)
9. Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral (Porto Velho)
10. Jaires Taves Barreto (Cerejeiras)
11. Juliana Couto Matheus Maldonado Martins (Ariquemes)

Indeferiu-se as inscrições dos magistrados Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro e Jaires Taves Barreto, por já terem sido sorteados pelos editais 2/2016-EMERON e 3/2016-EMERON, respectivamente.

Em seguida, foi realizado o sorteio utilizando-se o endereço eletrônico <https://www.sorteiospt.com.pt/list>. Participarão do evento os juízes Gleucival Zeed Estevão e Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, sorteados em 1º e 2º lugar, respectivamente. Já os magistrados José de Oliveira Barros Filho e Juliana Couto Matheus Maldonado Martins, sorteados em 3º e 4º lugar, serão suplentes em caso de impedimento ou desistência dos primeiros sorteados.

Encerrado o sorteio, o Vice Diretor da Emeron deliberou:

- 1) que os juízes Gleucival Zeed Estevão e Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral sejam comunicados por telefone e e-mail, consignando que a Emeron conceder-lhe-á apenas as diárias e passagens;
- 2) que a inscrição no evento seja realizada pelos próprios magistrados e posteriormente comprovada à esta Escola, conforme item 3.1 do edital;

3) que a Emeron se responsabilizará pela comunicação e pedido de afastamento dos magistrados à Corregedoria-Geral.

O resultado do sorteio poderá ser conferido no link <http://www.sorteiospt.com/result/mn4jjQWSfaGaeqTA9>.

A reunião foi encerrada às nove horas e dez minutos do dia 7 de março de 2017 e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Publique-se.

Em 07 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **NEUMA OLIVEIRA SOUTO DÓRIA, Técnico (a) Judiciário (a)**, em 07/03/2017, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Diretor (a) da Emeron em Substituição**, em 07/03/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ABSOLON SILVA DE SALES, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 07/03/2017, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO NEY VIEIRA SILVA, Secretário (a) Geral da Emeron**, em 07/03/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0143960** e o código CRC **9F10677B**.